



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.228/19
DE 16 DE AGOSTO DE 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.753/17 de 06/09/17 que instituiu o Cartão Corporativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências e no Decreto nº 1.099/18 de 05/02/18;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 – I da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1.099/18 DE 05/02/18 QUE REGULAMENTOU A UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BASTOS.

Art. 1º - Os Incisos I e II do Artigo 7º do Decreto nº 1.099/18 de 05/02/18 que regulamentou a utilização do Cartão Corporativo no âmbito do Poder Executivo Municipal passará a ter a seguinte redação:

Art. 7º - ...

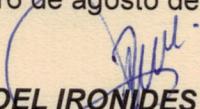
I - Ao Gabinete do Prefeito, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

II - Às demais unidades orçamentárias, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

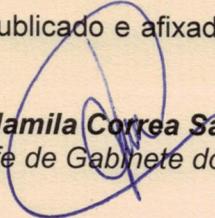
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 16 de agosto de 2.018


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito